

Circular nº 0014/2017/DPO

Em 22 de agosto de 2017.

Para: todas as Unidades Administrativas, Acadêmicas, Centros e Órgãos Complementares da FUB

Assunto: limitações orçamentárias em 2017 - Fonte de Recursos Próprios (0250)

Prezado (a) Professor (a),

Por meio da Fonte de Recursos Próprios (0250), a UnB recebe recursos oriundos de toda a arrecadação realizada diretamente pela UnB, tais como: aluguéis, projetos acadêmicos (exceto TED), cursos etc.

Para executar uma despesa utilizando recursos próprios é necessário que a Universidade preencha três requisitos: ter orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA) na Fonte de Recursos Próprios, ter efetivamente arrecadado e possuir limite de crédito orçamentário autorizado.

Os tetos orçamentários (valor máximo do orçamento) da LOA para as diferentes fontes de recursos são determinados pelo MEC. Já o limite de crédito orçamentário (o que podemos de fato utilizar) varia ao longo do ano, sendo também determinado pelo MEC.

No momento atual, o limite de crédito orçamentário é de 75% para custeio e de 45% para investimento.

**Na LOA de 2017, o orçamento aprovado para a UnB na Fonte de Recursos Próprios (0250) é de apenas R\$ 87,8 milhões, incluindo custeio e investimento.** Para fins de comparação, o orçamento da UnB na fonte de recursos próprios em 2017 é cerca de 54% menor do que o de 2016. Além dessa redução, o valor de R\$ 15,3 milhões está bloqueado pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF.

Até o dia 21/08/2017, os recursos já arrecadados pela UnB totalizaram R\$ 88,8 milhões.

A estimativa de arrecadação adicional para o restante do ano é de R\$ 29,5 milhões, dos quais R\$ 16,5 milhões são provenientes dos aluguéis.

A Administração Superior da UnB já solicitou ao MEC, por diversas vezes, aumento no orçamento de Recursos Próprios. Apesar de todos os nossos esforços, não obtivemos deferimento do MEC para essa elevação orçamentária. Não há, também, qualquer sinalização pelo MEC de possibilidade de atender a essa demanda da UnB.

Isso significa que **a UnB NÃO possui orçamento para empenhar e utilizar recursos próprios captados que excedam o valor aprovado na LOA.**

**Recursos financeiros arrecadados e não empenhados neste ano de 2017 serão, em março de cada ano, apurados pelo Tesouro Nacional, convertendo-se em "superávit financeiro".** Não há expectativa de liberação de superávit financeiro no exercício de 2018 pelos órgãos superiores orçamentários, de forma similar ao que já vem ocorrendo desde 2016.

De acordo com o último relatório gerencial do SIAFI já foi empenhado pela UnB o valor de R\$ 28,4 milhões. Também já foi comprometido o valor de R\$ 44,2 milhões com as diversas Unidades Arrecadoras da UnB.

Face ao exposto, informo que **não há mais disponibilidade orçamentária para novas arrecadações neste exercício.**

Esclareço que a Administração Superior permanece envidando esforços junto ao MEC, à Andifes, ao Forplad e aos representantes do DF no Congresso Nacional para buscar soluções para a questão orçamentária da fonte 250 e do orçamento da Universidade como um todo.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos nos telefones 3107-0348/ 3107-0349/ 0341.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Imbroisi, Decano(a) do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional**, em 22/08/2017, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1541860** e o código CRC **1937AB16**.